



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº. 511/95 665

LEI N° 4.454, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1995

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada para Rua “Silvio Sei Guerra”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a Rua “10”, que tem seu início na Rua Maria Alves Cassola e termino na Avenida 3, no loteamento Residencial Real Park, na Vila Oliveira, código de logradouro nº. 21.691-1.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 04 de Dezembro de 1995, 435º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, em 04 de dezembro de 1995.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ CARLOS GONDIM TEIXEIRA